

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 2301.01/15 – SEC. DE EDUCAÇÃO.**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização da Sra. Secretária de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para Contratação de serviços como auxiliar de comunicação para o departamento de esportes, objetivando a divulgação das atividades esportivas realizadas pelas Escolas da Rede Municipal, Junto a Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*“É dispensável licitação:*

*omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

*Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:*

*a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”*

No caso em pauta o valor Mensal é de R\$ 700,00 (Setecentos reais) e o valor Global a ser contratado é de R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais). Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Comissão Permanente de Licitação realizou cotação de preços tendo em vista a **Contratação de serviços como auxiliar de comunicação para o departamento de esportes, objetivando a divulgação das atividades esportivas realizadas pelas Escolas da Rede Municipal, Junto a Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **Contratação de serviços como auxiliar de comunicação para o departamento de esportes, objetivando a divulgação das atividades esportivas realizadas pelas Escolas da Rede Municipal, Junto a Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer.** A razão da opção em contratar o Senhor **ANTONIO CARLOS LIMA DA SILVA**, foi por ele ter cotado o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto pelo licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Contratação de serviços como auxiliar de comunicação para o departamento de esportes, objetivando a divulgação das atividades esportivas realizadas pelas Escolas da Rede Municipal, Junto a Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer.	R\$ 700,00	R\$ 7.700,00

Fortim - CE, 23 de Janeiro de 2015.

  
**Nataniel Gondim Rodrigues**  
Presidente da Comissão de Licitação

